



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 15 de maio de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1.276/2025

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Poder Executivo Municipal, para que, no prazo legal, prestem esclarecimentos sobre as recentes contratações e utilização de veículos locados pelo Município de Divinópolis/MG, nomeadamente:

1. Quais são os contratos de locação de veículos atualmente em vigor com o Município de Divinópolis, discriminando o objeto, empresa contratada, número de veículos locados, valor mensal e tempo de vigência? Favor anexar todos os contratos à resposta.
2. Quais são as secretarias, setores ou serviços vinculados a cada veículo locado?
3. Existe controle formal e atualizado da utilização desses veículos? Em caso afirmativo, solicita-se cópia dos relatórios de uso (com data, horário, destino e responsável pelo uso) dos últimos 90 dias.
4. Há levantamento técnico ou justificativa de demanda funcional para a quantidade de veículos atualmente locados? Se sim, favor anexá-las.
5. A Prefeitura realizou estudos prévios comparando a locação com a aquisição direta de veículos, considerando economicidade, eficiência e sustentabilidade da frota? Favor anexar documentos.
6. Quais medidas de fiscalização e controle interno estão sendo adotadas para evitar uso indevido dos veículos supracitados?



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo questionar a utilização de recursos públicos com locação de veículos, com base no exercício legítimo da função fiscalizadora do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 31 da Constituição Federal.

A contratação de serviços de locação, embora possível, deve sempre observar os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, moralidade e interesse público, conforme determina o art. 37 da Carta Magna. A manutenção de veículos ociosos, sem destinação funcional clara, além de representar possível desperdício de recursos públicos, pode indicar falhas de planejamento, desvio de finalidade ou até mesmo irregularidades contratuais.

Cabe ao Poder Executivo demonstrar a real necessidade das locações, a regularidade dos contratos e a efetiva utilização dos bens públicos, assegurando transparência e responsabilidade na gestão administrativa. Com base no exposto, justifica-se o presente requerimento.

VITOR COSTA

Vereador – PT

Câmara Municipal de Divinópolis/MG

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KYR

670

OV0

342